

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21, de 18 de março de 2024.

Diego Elias Marques
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Xamburé-PR



Súmula: Desafetação de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam desafetados do Patrimônio Público Municipal de Xamburé e transformados em bens dominicais, os bens imóveis: Praça do Chafariz e Praça Sul.

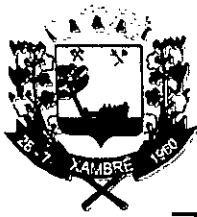
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a revitalizar a Rua Roque Gonzalez e Avenida Alberto Byington, com o alargamento das pistas de tráfego de veículos, a retificação do traçado nos trechos da Praça do Chafariz e Praça Sul e a sua pavimentação, além de melhorias nas áreas de estacionamento, tudo em conformidade com projeto técnico em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xamburé, 18 de março de 2024.
Administrando com a Comunidade

DECIO
JARDIM:20
922094934

DECIO JARDIM
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 21, de 18 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos pela presente encaminhar a essa honrada Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que tem a presente finalidade de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, a revitalização, modificação e pavimentação da Praça do Chafariz e da Praça Sul.

Esta lei se faz necessária pois a referida revitalização, modificação e pavimentação das Praças fazem parte do projeto de revitalização da Rua Roque Gonzalez e Avenida Alberto Byington, com o alargamento das pistas de tráfego de veículos, a retificação do traçado nos trechos da Praça do Chafariz e Praça Sul, além de melhorias nas áreas de estacionamento, tudo em conformidade com projeto técnico completo, trazendo assim a todos os munícipes, maior segurança, além de modernizá-la.

Certo de que mais uma vez esse Legislativo irá atender nossa reivindicação, aproveitamos do ensejo para renovar-lhes os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DECIO
JARDIM:20
922094934

DECIO JARDIM
Prefeito